



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

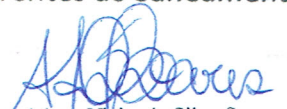
OF. GAB. EXEC. Nº 68/2020

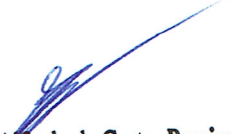
São Domingos do Prata, 20 de Maio de 2020

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos e, interessados em garantir a execução das obras, planos e atividades referentes ao Saneamento Básico Municipal, vimos formalizar **pedido de novo pleito** ao **COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)** do município de São Domingos do Prata - MG, com relação às ações de coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos. Tal pleito encontra-se em conformidade com os itens 1 e 11 da Deliberação nº CIF nº 43, de 31 de Janeiro de 2017, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta TTAC celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S. A. e BHP Billiton Brasil Ltda., em especial com a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, e com o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para o qual apresentamo-nos as seguintes considerações :

- Considerando que o Município de São Domingos do Prata já possui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (aprovado e instituído pela Lei Municipal nº 568/2015 em 07 de Julho de 2015);
- Considerando o artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007 a qual exige que os planos de saneamento básico sejam revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos;
- Considerando que o Plano Municipal de Saneamento Básico (revisado e atualizado) é condição para que o município celebre convênios, concessões e outros atos referentes ao Saneamento Básico;

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG


- Considerando a possibilidade de utilização do valor remanescente referenciado pela Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, gerado em função do montante destinado ao Município pela Fundação Renova por meio do TTAC, com vistas a garantir a execução das obras já autorizadas;

### MANIFESTAMO-NOS:

Diante das considerações apresentadas solicitamos que o Comitê Interfederativo (CIF) avalie a possibilidade de aprovação este NOVO PLEITO, que o faz da seguinte forma:

**PLEITO: REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)** no valor estimado em R\$ 201.526,70 (Duzentos e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos) conforme pesquisa de preço anexa.

Ainda segundo a Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019, e a Nota Técnica nº 57 da CTSHQA, a utilização de saldos relativos a rendimentos financeiros do recurso atribuído ao programa devem ser destinados aos mesmos objetos dos pleitos já aprovados para os municípios, quer seja na ampliação da meta ou no pagamento de aditivos e reajustes, conforme definido no documento de diretrizes para o repasse de recursos aprovado pela Deliberação CIF nº 122, sem prejuízo do disposto na Deliberação n 268, comunicando-se previamente a CT-SHQA/CIF, sendo priorizados eventuais complementos que visem garantir a execução de obras. **Baseamos na sugestão da CT-SHQA de que, nesse contexto, "sejam priorizados eventuais complementos que visem garantir a execução das obras"; enfatizamos que o PMSB revisado e atualizado é necessário para a execução das obras, operação dos empreendimentos e eventuais concessões.**

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

Dessa forma, entendemos que a população poderá usufruir com brevidade da compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria da qualidade ambiental de São Domingos do Prata, considerando ainda o cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 11.445/2007.

Aguardando breve retorno e orientação da CT-SHQA e do CIF para dar prosseguimento ao pleito desta municipalidade, agradecemos antecipadamente.

São Domingos do Prata, 20 de Maio de 2020.

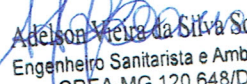
Atenciosamente,

  
**JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

**À Ilma. Sra. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**C/C: À Ilma. Sra. REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO**  
Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT SHQA  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D



**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO**

**1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento**

Município: **SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG**

Prefeito: **JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA**

Responsável pelo Preenchimento: **ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES**

Cargo de quem preencheu: **Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Telefone: **(31)99518-3034**

E-mail: **adelsonprata@hotmail.com**

Data do preenchimento: **20/05/2020**

**2) Identificação do prestador de serviço de coleta e tratamento de esgoto**

Nome da Instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: **Entidade Pública**

CNPJ: **18.401.018/0001-60**

Representante Legal: **José Alfredo de Castro Pereira**

Responsável pelo preenchimento: **Adelson Vieira da Silva Soares**

Cargo de quem preencheu: **Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Telefone: **(31)99518-3034**

E-mail: **adelsonprata@hotmail.com**

Data do preenchimento: **20/05/2020**

**3) O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007?**

Sim (enviar arquivo digital do PMSB ou informar documento de envio anterior)

Não

**4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de esgotamento sanitário instituído?**

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

**5) Objetos possíveis de serem pleiteados:**

**Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico**

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

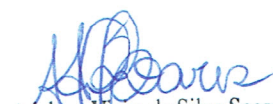
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos


Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

**Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela**

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

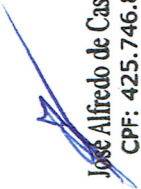
QUADRO RESUMO DOS PLEITOS			
ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado	Previsto no PMSB? (Se sim, informar pág/ seção. Se não, justificar)
1	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	R\$ 201.526,70	Não. Previsto no artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007
2			
3			
4			

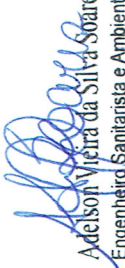
Notas:

1 - Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D

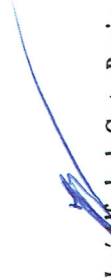
  
**José Alfredo de Castro Pereira**  
 CPF: 425.746.846-72  
 Prefeito Municipal

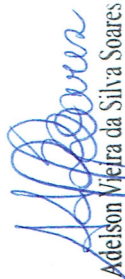
  
 Adelson Vieira da Silva Soares  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-MG 120.648/D

**FORMULÁRIO A – Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico**

**ID** Descrição e justificativa do pleito

O PMSB de São Domingos do Prata - MG foi aprovado em 07/07/15 pela Lei Municipal nº 568/2015, dessa forma considera-se que o mesmo encontra-se desatualizado de acordo com o artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007 a qual exige que os planos de saneamento básico sejam revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos.

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D

**FORMULÁRIO B- Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia**

**FORMULÁRIO B1 - PROJETOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO REDES COLETORAS**

**ID** (Conforme quadro resumo dos pleitos)

A REDE SERÁ LIGADA À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO?  
 SIM (preencher informações abaixo)  
 NÃO (justificar):


QUAL A CONDIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO?  
 IMPLANTADA  EM OPERAÇÃO  EM CONSTRUÇÃO  EM FASE DE PROJETO

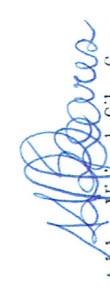
**NOME DO SES/ETE:** \_\_\_\_\_ **TIPO DE TRATAMENTO:** \_\_\_\_\_

<b>CAPACIDADE MÁXIMA (L/S):</b>	<b>VAZÃO MÉDIA (L/S):</b>	<b>EFICIÊNCIA (DBO):</b>	<b>LICENÇA AMB. (SIM/NÃO):</b>
<b>LOCALIDADES A SEREM ATENDIDAS:</b>	<b>NÚMERO DE HABITANTES A SEREM CONTEMPLADOS:</b>	<b>LOCALIDADES JÁ ATENDIDAS (no caso de ampliação de redes existentes):</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE HABITANTES A SER ATENDIDO PELO SES/ETE (no caso de ampliação/após ampliação)</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

CASO TRATE-SE DE ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE REDES COLETORAS, DESCREVER A SITUAÇÃO E A ADEQUAÇÃO PRETENDIDA:


  
**José Alfredo de Castro Pereira**  
 CPF: 425.746.846-72  
 Prefeito Municipal

  
**Adelson Vieira da Silva Soares**  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-MG 120.648/D


**FORMULÁRIO B - Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia**  
**FORMULÁRIO B2 - - PROJETOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS**

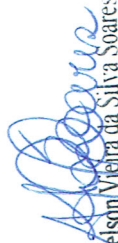
ID (Conforme quadro resumo dos pleitos)			
( ) ELABORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS (preencher as informações abaxiosando os campos de “após ampliação”)			
( ) ADEQUAÇÃO DE PROJETOS EXISTENTES (melhoria nos sistemas já existentes – preencher apenas o último campo descrevendo a situação)			
( ) AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE (VAZÃO) DE ATENDIMENTO DE ETES EXISTENTES (preencher as informações abaixo)			
CAPACIDADE ATUAL DA ETE (L/S):	TIPO DE TRATAMENTO (citar as etapas):	CAPACIDADE DA ETE APÓS AMPLIAÇÃO (L/S):	TIPO DE TRATAMENTO (citar as etapas após ampliação):
VAZÃO MÉDIA ATUAL (L/S):	VAZÃO MÉDIA APÓS AMPLIAÇÃO (L/S):	COORDENADAS UTM DO LANÇAMENTO (NO CORPO RECEPTOR)	
LOCALIDADES ATENDIDAS ATUALMENTE:	POPULAÇÃO ATENDIDA ATUALMENTE (HAB):	LOCALIDADES A SEREM CONTEMPLADAS:	POPULAÇÃO TOTAL A SER ATENDIDA PELO SES/ETE APÓS A AMPLIAÇÃO (HAB):
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES			
CASO TRATE-SE ADEQUAÇÃO DE PROJETOS/ETES EXISTENTES OU OUTRAS SITUAÇÕES DESCREVER A SITUAÇÃO/MELHORIA A SER EXECUTADA/ETAPA DE TRATAMENTO OU TECNOLOGIA A SER INCORPORADA:			

  
 José Alfredo de Castro Pereira  
 CPF: 425.746.846-72  
 Prefeito Municipal


  
 Adelson Vieira da Silva Soares  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-MG 120.648/D


<b>FORMULÁRIO B - Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia</b>	
<b>FORMULÁRIO B3 - - PROJETOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO OUTRAS SITUAÇÕES</b>	
<b>ID</b>	<b>(Conforme quadro resumo dos pleitos)</b>
<b>DESCREVER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D


FORMULÁRIO C - Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos/ Complementação de obras em andamento				
ID	Possui projeto em condições de licitar a obra? (Se sim, anexar arquivo digital de ART/RRT)	Possui Licença Ambiental de Instalação? (Se sim, anexar arquivo digital)	Possui comprovação de titularidade das áreas onde serão executadas as obras? (Se sim, anexar arquivo digital da documentação)	Descrição dos serviços e localidades a serem atendidas (Sede e/ou Distritos)
	( )SIM ( )NÃO	( )SIM ( )NÃO	( )SIM ( )NÃO	


  
**José Alfredo de Castro Pereira**  
 CPF: 425.746.846-72  
 Prefeito Municipal

  
**Adelson Vieira da Silva Soares**  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-MG 120.648/D

**FORMULÁRIO D --Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais / Gerenciamento de obras / Ações relacionadas a desapropriação de imóveis**

ID	Descrição e justificativa do pleito	A qual pleito essa ação está associada? (Em caso de pleitos já aprovados informar nº de Deliberação do CIF, em caso de pleitos em fase de análise, informar ID e nº do pleito)

  
**José Alfredo de Castro Pereira**  
 CPF: 425.746.846-72  
 Prefeito Municipal

  
**Adelson Vieira da Silva Soate**  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
 CREA-MG 120.648/D